



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01337 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC291B5EB71502E9FF2DD0B6451CF950

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- 7º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023.
- 6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-085-2023
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-088-2023
- DECRETO/GP N.º 317, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2023 - "Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal da Cultura, e da outras providências."
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023

7º Termo Aditivo de supressão de valores do contrato nº 026/2023, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 11/01/2023, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Eletrônico nº 050/2022, aumentando e diminuindo o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado com aditivo	Reajust e %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
01	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDNA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	litros	R\$ 4,56	11,54	0,53	R\$ 5,09	81.330	R\$ 43.104,90
002	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDNA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litro	R\$ 4,70	12,68	0,60	R\$ 5,30	54.693	R\$ 32.815,80

Total do aditivo: R\$ 75.920,70 (setenta e cinco mil novecentos e vinte reais e setenta centavos)

Valor do contrato após aditivo: R\$ 3.895.313,68 (três mil oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral. Iraquara/BA, 14 de agosto de 2023.

Iraquara/BA, 14 de agosto de 2023.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023

6º Termo Aditivo de recomposição de reajuste de preços do contrato nº 026/2023, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 11/01/2023, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Eletrônico nº 050/2022, aumentando e diminuindo o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado com aditivo	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
1	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA. MICRO FILTRADA CONSTITUÍDA DE GASOLINA A E ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	R\$ 5,63	0,20	0,01	5,62	98.669	986,69
02	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL OU ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL	Litros	R\$ 4,34	6,61	0,29	4,05	5000	1.450,00

Total do aditivo de aumento: R\$ 2.436,69 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Valor do contrato após aditivo: R\$ 3.819.692,98 (três milhões oitocentos e dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral. Iraquara/BA, 14 de agosto de 2023.

Iraquara/BA, 14 de agosto de 2023.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-085-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281008/2023

CONTRATO Nº 199/2023

RESUMO DO OBJETO: Contratação para prestação de serviço em capacitação tendo como tema “Imposto de Renda: Obrigoriedade da Retenção e Oportunidade de Incremento da Receita Municipal”. Serão capacitados 04 (quatro) servidores, no dia 23 de agosto de 2023 das 8h às 17h. Conforme orientação da secretaria de administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

CPF/CNPJ: 14.305.759/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.04.01

Atividade: 2008

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-085-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 10 de agosto de 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 195/2023”

Ref. PROCESSO n.º 1281008/2023, DI-085-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA inscrito no CNPJ N.º: 14.305.759/0001-97 valor estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação para prestação de serviço em capacitação tendo como tema “Imposto de Renda: Obrigoriedade da Retenção e Oportunidade de Incremento da Receita Municipal”. Serão capacitados 04 (quatro) servidores, no dia 23 de agosto de 2023 das 8h às 17h. Tipo: compra direta. PRAZO: até 29 de setembro de 2023. Iraquara, 10 de agosto de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-088-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321408/2023

CONTRATO Nº 202/2023

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com transportes de passageiros para diversas cidades de acordo a necessidade das secretarias desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.01 / 02.05.02 / 02.05.04 / 02.06.02 / 02.04.01

Atividade: 2008 / 2013 / 2026 / 2065 / 2067 / 2051 / 2107 / 2018 / 2087

Elemento: 3390.33.0000

Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.500.1002

VALOR R\$ 41.313,50 (Quarenta e um mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-088-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 14 de agosto de 2023.

VINICIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 202/2023”

Ref. PROCESSO n.º 1321408/2023, DI-088-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.604.069/0001-97, valor estimado de R\$ 41.313,50 (Quarenta e um mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com transportes de passageiros para diversas cidades de acordo a necessidade das secretarias desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 14 de agosto de 2024. Iraquara, 14 de agosto de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 317, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal da Cultura, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Conselho Municipal da Cultura, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IVª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo
= Presidenta da Conselho Municipal da Cultura =

Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

Graciella Pereira Rocha
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciella Pereira Rocha
Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde
Decreto 007/2017

Graciella Pereira Rocha
Sec. de Saúde
Decreto 05/2021

Antônio Fernando Lima, Jonete Deus Sales, Inete Pereira de Oliveira, Silvana Soares Neves dos Santos, Maurício Lourenço da Silva, Izabela Rosa da Silva, Graciella Pereira Rocha

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre apreciação e aprovação dos Relatórios anuais de Gestão referente aos anos 2018, 2020 e 2022 e dá outras Providências

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 11 de Agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após prestação de Contas, os Relatórios Anuais de Gestão referentes aos anos 2018, 2020, 2022, nos termos da Ata 198/2023-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2023;

Art. 2º Apreciar os Relatórios Quadrimestrais 1º, 2º e 3º referente ao ano 2018 nos termos da Ata 198/2023-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2023;

Art. 3º Apreciar os Relatórios Quadrimestrais 1º, 2º e 3º referente ao ano 2019 nos termos da Ata 198/2023-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2023;

Art. 4º Apreciar os Relatórios Quadrimestrais 1º, 2º e 3º referente ao ano 2020 nos termos da Ata 198/2023-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2023;

Art. 5º Apreciar os Relatórios Quadrimestrais 1º, 2º e 3º referente ao ano 2021 nos termos da Ata 198/2023-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2023;

Art. 5º Apreciar os Relatórios Quadrimestrais 1º, 2º e 3º referente ao ano 2022 nos termos da Ata 198/2023-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de Agosto de 2023;

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA BAHIA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020

No exercício de 2020 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 198/2023 ocorrida aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e três, e resolução nº 02/2023 de 11 de Agosto de 2023 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou e validou as atas anteriores ocorridas, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2020.

IRAQUARA, 11 de Agosto de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

*William Fernando Lima, Inete Pereira de Oliveira
Jonete Alves Soares, Maurício Lopes da Silva, Izabela Rosa do Silva, Silvana Soares
Alves dos Santos, Francielle Pereira Rocha.*

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA BAHIA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019

No exercício de 2019 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 198/2023 ocorrida aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e três, e resolução nº 02/2023 de 11 de Agosto de 2023 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou e validou as atas anteriores ocorridas, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2019.

IRAQUARA, 11 de Agosto de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

*Adilson Ferreira Moraes, Jonete Alves Sales, Sueli Pereira de Almeida,
Maurício Lourenço da Silva, Sílvia Rosa de Silva, Silvana Soares Neves dos Santos,
Graciella Pereira Rocha*

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA BAHIA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018

No exercício de 2018 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 198/2023 ocorrida aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e três, e resolução nº 02/2023 de 11 de Agosto de 2023 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou e validou as atas anteriores ocorridas, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2018.

IRAQUARA, 11 de Agosto de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

Graciella Pereira Rocha, *[assinatura]*,
Jonete Alves Sateles, Ineti Pereira de Oliveira, Silvana Soares Neves dos Santos,
Maurice Luiz da Silva, Sílvia Rosa de Silva, Graciella Pereira Rocha

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA BAHIA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022

No exercício de 2022 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 198/2023 ocorrida aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e três, e resolução nº 02/2023 de 11 de Agosto de 2023 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou e validou as atas anteriores ocorridas, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2022.

IRAQUARA, 11 de Agosto de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

*Conselheiro Municipal de Saúde, Jurete Pereira
de Oliveira, Paulo César da Silva, Sônia Rosa do Silva, Silvana Sousa Neves
dos Santos, Graciella Pereira Rocha*

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA BAHIA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021

No exercício de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 198/2023 ocorrida aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e três, e resolução nº 02/2023 de 11 de Agosto de 2023 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou e validou as atas anteriores ocorridas, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2021.

IRAQUARA, 11 de Agosto de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

Silviano Soares Neves dos Santos, Francisco Luiz da Silva, Spécia Rosa da Silva,
Roberto Pereira de Oliveira, Janete
Alves Santos, Graciella Pereira Rocha